

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Dispõe sobre a aprovação Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação por meio do repasse recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal para Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher.

Considerando a Deliberação nº 008/2023-CEDM/PR que trata de repasses de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM), para os Fundos Municipais dos Direitos da Mulher para Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher;

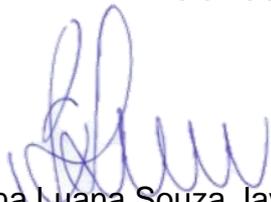
Considerando o previsto no Art. 18 e parágrafo único da citada deliberação (nº008/2023-CEDM/PR), quanto a necessidade de aprovação do Aceite por meio do Termo de Adesão, bem como o Plano de Ação disponibilizado pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI no Sistema de Acompanhamento do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF);

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.436 de 11 de julho de 2022, bem como, o que fora deliberado na reunião ordinária realizada em 09 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação por meio do repasse recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal para Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher.

Telêmaco Borba, 09 de novembro de 2023.



Bruna Luana Souza Javorski
Presidente do CMDM/TB